



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII EDIÇÃO EXTRA Nº 274 BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2013 PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo	1	4	
Secretaria de Estado de Educação.....			4
Secretaria de Estado de Saúde			4
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.....	3		
Secretaria de Estado de Esporte.....			4

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.990, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e dá outras providências. (407ª Alteração).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o art. 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, DECRETA:

Art. 1º O inciso VII do art. 74 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 74 (...)

(...)

VII - monetariamente atualizado, até o penúltimo dia útil do terceiro mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, no caso das empresas distribuidoras de energia elétrica.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de dezembro de 2013.

126º da República e 54º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

DECRETO Nº 34.991, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, “a”, da Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de dezembro de 2013

126º da República e 54º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						142.000
13.391.6219.3178 REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO						
Ref. 005248 2699 (***) REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO--DISTRITO FEDERAL						

	99	44.90.51	0	100	142.000	142.000
2013AC00581	TOTAL					142.000

ANEXO	II	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						120.000
08.244.6211.4187 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS						
Ref. 000595 0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-PSB - BENEFÍCIOS EVENTUAIS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	100	120.000	120.000
2013AC00581	TOTAL					120.000

ANEXO	III	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150101/00001 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL						142.000
18.541.6210.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 004937 0047 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-EXPOSIÇÃO: OPORTUNIDADES AMBIENTAIS- PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	100	142.000	142.000
2013AC00581	TOTAL					142.000

ANEXO	IV	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						120.000
08.244.6211.4179 PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF						
Ref. 004561 0002 PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF-AGENTE DE CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	100	120.000	120.000
2013AC00581	TOTAL					120.000

DECRETO Nº 34.992, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 410.502,00 (quatrocentos e dez mil e quinhentos e dois reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suple mentar, no valor de R\$ 410.502,00 (quatrocentos e dez mil e quinhentos e dois reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de dezembro de 2013
126º da República e 54º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO	I	DESPESA						R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190106/00001	09106	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA						1.859
04.122.6003.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 004273	9655	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA						
			4	33.90.49	0	100	1.859	
								1.859
320101/00001	32101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						350.000
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000845	7024	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO- PLANO PILOTO						
			1	31.90.11	0	100	350.000	
								350.000
510101/00001	51101	SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL						58.643
14.122.6009.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 003000	9586	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.46	0	100	58.643	
								58.643
2013AC00582			TOTAL					410.502

ANEXO	II	DESPESA						R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190106/00001	09106	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA						1.859
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						

Ref. 004231	8839	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA	4	31.90.11	0	100	1.859	
								1.859
320101/00001	32101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						350.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 002230	7007	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO- PLANO PILOTO						
			1	31.90.96	0	100	350.000	
								350.000
510101/00001	51101	SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL						58.643
14.122.6009.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 002985	8770	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL						
			99	31.90.11	0	100	50.030	
			99	31.91.13	0	100	8.613	
								58.643
2013AC00582			TOTAL					410.502

DECRETO Nº 34.993, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, “b”, da Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012, com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da receita do Imposto de Renda Retido na Fonte sobre Rendimento de Recursos do Trabalho.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do art. 3º do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou ao cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de dezembro de 2013
126º da República e 54º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO	I	RECEITA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
DISTRITO FEDERAL		1112.04.31	100	26.000.000		26.000.000	
2013AC00583					TOTAL	26.000.000	

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador
TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador
SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
GUILHERME HAMÚ ANTUNES
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

ANEXO		II		DESPESA				R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD								ORÇAMENTO FISCAL	
ACRÉSCIMO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230103/00001	09102	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL							3.428
13.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 004622	8738	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL							
				29	31.91.13	0	100	3.428	
									3.428
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL							105.000
13.122.6002.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 001772	8715	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL							
				99	31.91.13	0	101	105.000	
									105.000
220101/00001	24101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL							100.000
06.122.6008.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 000280	1156	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SSP-DISTRITO FEDERAL							
				99	31.90.92	0	100	100.000	
									100.000
2013AC00580									TOTAL
									208.428

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, ALBANO DE OLIVEIRA LIMA do Cargo de Diretor-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF.

EXONERAR, a pedido, FRANCISCO JOAQUIM ARAUJO SARAIVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Diretor-Geral Adjunto, da Direção Geral Adjunta, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX para ter exercício interinamente, no Cargo de Diretor-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, sem acumular vencimento.

EXONERAR, por estar sendo nomeado pra outro cargo, RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefê de Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

AGNELO QUEIROZ

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº 02/2013 (*)

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDF, localizada na SBN Quadra 02 Ed. Phenícia e da Secretaria de Estado da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária - SEMPES, localizada na SEPN 509, Bloco A, Ed. Nazir, 3º Andar, comunicam a sociedade em geral, que realizarão Chamada Pública Conjunta no período de 23/12/2013 a 10/01/2014, na forma a seguir especificada:

1. Objetivo: Selecionar empresas do ramo de papelarias e afins para compor uma rede credenciada, visando à comercialização de material escolar a alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal, por meio de auxílio material escolar (Cartão Material Escolar – CME). Os produtos necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas com suas especificações estão dispostos no Anexo II do edital. Deve-se garantir a livre concorrência entre os credenciados e principalmente o direito de escolha de cada beneficiado.

2. Forma de participação:

a) O edital, as informações e o formulário específico para esta Chamada Pública estão disponíveis nas páginas das Secretarias nos endereços: www.se.df.gov.br e www.sempes.df.gov.br ;

b) A documentação necessária deverá ser entregue na SEMPES - SEPN 509, Bloco A, Ed. Nazir, 3º Andar;

c) As inscrições serão aceitas até o dia 10 de janeiro de 2014;

d) A SEDF e a SEMPES, reservam-se do direito de acatar ou não a inscrição, caso algum item do edital seja descumprido.

MARCELO AGUIAR

Secretário de Estado de Educação

ANTÔNIO AUGUSTO CARVALHO DE MORAES

Secretário de Estado da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original e na numeração, publicado no DODF nº 273, de 20 de dezembro de 2013, página 68.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Ata de Registro de Preço nº 281/2013, no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco “A”, SUAG, CEP 70.770-200:

1) ATA Nº 281/2013, 060.005.126/2013 - BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA.; THEMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME; TRAUMA SURGICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CELI RODRIGUES MARQUES

Subsecretaria de Administração Geral

Subsecretária-Interina

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 31/2013

O Presente Edital tem por objetivo o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte, selecionar entidade, sem fins lucrativos, para a implantação, com apoio financeiro na forma de transferência de recurso público, de projeto pedagógico de fomento às práticas esportivas realizada nos Centros Olímpicos do Distrito Federal instalado nas Regiões Administrativas do Riacho Fundo I e Samambaia, focadas nos segmentos “educação, participação e rendimento”, abrangendo as atividades esportivas em diversas modalidades, material pedagógico, realização de eventos esportivos culturais e educacionais, qualificação social, cursos e palestras, conforme descrição constante no anexo I do Projeto Básico. Este instrumento de convocação seguirá os critérios dispostos na Lei nº 8.666/1993 no Decreto Distrital nº 32.598/2010, na Instrução Normativa nº 01/2005-CGDF, e, por fim, às disposições nele contidas, juntamente com seus Anexos. Local de Retirada do Edital/Entrega da Proposta: Subsecretaria de Unidade de Administração Geral – SUAG/SESP-DF, localizada no SEPN 509, Bloco “A”, Ed. Nazir I, 2º Andar, Sala 207 – Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.750-501. Data e Horário Final para retirada do Edital: durante o horário de 09h às 11h30 e 14h30 às 17h30, até o dia 07 de janeiro de 2014. Data e Horário Final para recebimento da documentação/proposta: até às 10h do dia 08 de janeiro de 2014. Abertura dos envelopes: às 10:30 horas do dia 08 de janeiro de 2014. Processo nº 220.001.227/2013. Informações nos telefones (061) 3448--7554/3448-7556.

Brasília, 20 de dezembro de 2013.

JULIO CESAR RIBEIRO

Secretário de Estado de Esporte

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 32/2013

O Presente Edital tem por objetivo o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte, selecionar entidade, sem fins lucrativos, para a implantação, com apoio financeiro na forma de transferência de recurso público, de projeto pedagógico de fomento às práticas esportivas realizada nos Centros Olímpicos do Distrito Federal instalado nas Regiões Administrativas da Ceilândia (Parque da Vaquejada) e São Sebastião, focadas nos segmentos “educação, participação e rendimento”, abrangendo as atividades esportivas em diversas modalidades, material pedagógico, realização de eventos esportivos culturais e educacionais, qualificação social, cursos e palestras, conforme descrição constante no anexo I do Projeto Básico. Este instrumento de convocação seguirá os critérios dispostos na Lei nº 8.666/1993 no Decreto Distrital nº 32.598/2010, na Instrução Normativa nº 01/2005-CGDF, e, por fim, às disposições nele contidas, juntamente com seus Anexos. Local de Retirada do Edital/Entrega da Proposta: Subsecretaria de Unidade de Administração Geral – SUAG/SESP-DF, localizada no SEPN 509, Bloco “A”, Ed. Nazir I, 2º Andar, Sala 207 – Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.750-501. Data e Horário Final para retirada do Edital: durante o horário de 09h às 11h30 e 14h30 às 17h30, até o dia 07 de janeiro de 2014. Data e Horário Final para recebimento da documentação/proposta: até às 10h do dia 08 de janeiro de 2014. Abertura dos envelopes: às 15:30 horas do dia 08 de janeiro de 2014. Processo nº 220.001.227/2013. Informações nos telefones (061) 3448--7554/3448-7556.

Brasília, 20 de dezembro de 2013.

JULIO CESAR RIBEIRO

Secretário de Estado de Esporte